

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Rectificação n.º 540/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 5512/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005, a pp. 4102 e 4103, rectifica-se que onde se lê «a partir dessa mesma data» deve ler-se «a partir de 15 de Janeiro de 2005».

21 de Março de 2005. — O Chefe, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 435/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-tenente os seguintes subtenentes da classe de fuzileiros em regime de contrato, que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas nos artigos 299.º e 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 9 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto:

9602600, STEN FZ RC Leonel Alexandre Calixto.
9602300, STEN FZ RC Paulo Jorge da Conceição Domingues.
9601500, STEN FZ RC Rui Pedro Duarte de Almeida.
9602200, STEN FZ RC Firmino Carlos Afonso Gago.
102200, STEN FZ RC Filipe Daniel de Almeida Figueiredo.
9601400, STEN FZ RC João António Alves de Góis.
9602500, STEN FZ RC Luís Miguel de Amaral Neto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9601000, 2TEN FZ RC Ricardo Telmo Rodrigues Trigó.

22 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Aviso n.º 3626/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 15 de Março de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de admissão a estágio com vista ao ingresso na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM).

2 — Vagas a prover — 15, das quais 5 são destinadas a militares que tenham prestado serviço em regime de contrato (RC) pelo período mínimo de três anos, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

3 — O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares vagos postos a concurso.

4 — Conteúdo funcional — o constante no n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — O local de trabalho situa-se nos organismos da Marinha, Praça do Município, Lisboa.

6 — Remuneração e regalias sociais:

6.1 — Os estagiários serão remunerados pelo escalão fixado nos termos do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, nos termos legais, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6.2 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nas vagas de técnico

de informática do grau 1, nível 1, passando a ser remunerados por referência a essa categoria.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário ou agente nas condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou ser militar que tenha prestado serviço em regime de contrato (RC) e preencha os requisitos fixados no artigo 33.º, conjugado com o artigo 30.º, do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;
- Estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação do nível III em áreas de informática.

8 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos específicos;
- Avaliação curricular.

8.1 — Prova de conhecimentos específicos — prova escrita, que incidirá sobre os seguintes temas, constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 155/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 23 de Março de 2004:

- Sistemas operativos, administração e organização da informação:

Conceitos;
Arquitecturas;
Fundamentos de administração e organização;

- Segurança de sistemas de informação:

Conceitos;
Gestão de risco;
Segurança da informação, segurança física, segurança de pessoal e segurança lógica;
Implementação de políticas de segurança;

- Redes de dados, Internet e intranet:

Fundamentos;
Tipologias;
Arquitecturas;
Protocolos;
Conceitos gerais de Internet e de intranet;

- Conceitos de exploração, controlo e operação de sistemas:

Fundamentos de sistemas de informação;
Fundamentos de bases de dados;
Metodologias de análise e desenvolvimento;
Lógica de programação;
Linguagens de programação;
Programação para web.

8.2 — Bibliografia aconselhável para a preparação da prova:

Pedro Tavares Silva, Hugo Carvalho e Catarina Botelho Torres, *Segurança dos Sistemas de Informação*, Centro Atlântico;
A. S. Tannenbaum, *Computer Networks*, Prentice-Hall International;
W. Stallings, *Data and Computer Communications*, MacMillan Publishing Co;
Elmasri, *Fundamentals of Database Systems*, Addison Wesley Longman;
Yourdon, *Revisões Estruturadas*;
Miguel Soares Costa, *Introdução à Engenharia de Software Orientada pelos Objectos*;